

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO
GERAL E MAGISTÉRIO - CDSPQGM

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2023 - Data: de 08
de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 12/2023
De 08 de dezembro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO - RG 7.663.794-6 SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, PRISCILA ERARDT - RG 10.262.888-8 SSP/PR e JOANA ROSA GARCIA CAETANO- RG 7.694.972-7 SSP/PR, conforme Portaria n.º 135 de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

PROCESSO
n.º 18332/2023

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.


LOANA CORDEIRO
Presidente